



## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 6980/2021

*Sumário:* Comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Bragança.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Bragança, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Direção-Geral do Território;

Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Direção Regional da Cultura do Norte;

Direção-Geral do Património Cultural;

Infraestruturas de Portugal, S. A.;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;

Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I. P.;

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;

Direção-Geral de Energia e Geologia;

Turismo de Portugal, I. P.;

IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;

ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

Administração Regional de Saúde, I. P.;

Direção-Geral do Ensino Superior/Instituto Politécnico de Bragança;

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Guarda Nacional Republicana;

Autoridade Tributária e Aduaneira;

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;

Assembleia Municipal de Bragança;

Câmara Municipal de Bragança;

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;

Câmara Municipal de Vimioso;

Câmara Municipal de Vinhais.

29 de março de 2021. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha*.

614112568